



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## PLANO DE TRABALHO REDE PRIVADA

### NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

### NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

### TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

| Atendimento | Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos |
|-------------|------------------------------------------------|
| X           |                                                |

### NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

| Proteção Social Básica | Proteção Social Especial |                   |
|------------------------|--------------------------|-------------------|
|                        | Média Complexidade       | Alta Complexidade |
| X                      |                          |                   |

### PÚBLICO ALVO

De acordo com a demanda identificada pelo CRAS de referência do território, conforme o Termo de Referência, Crianças até 6 anos; crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Pessoas Adultas de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas em situações de Emergência e/ou Calamidade Pública: Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Adultas e Idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e emergências relativas ao SUAS, acompanhados pelo serviço, encaminhados pelo CRAS de referência e às que acessarem o serviço, no período da emergência e/ou calamidade, através de procura espontânea ou busca ativa.

### DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta  
 De 8h00 as 17h00  
 Ou em caráter de excepcionalidade considerando demandas eventuais



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

| EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA <sup>1</sup> | ÁREA DE ABRANGÊNCIA <sup>2</sup> |
|----------------------------------------|----------------------------------|
| CRAS                                   | TERRITORIAL 03                   |

## 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

|                                           |                                                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Razão Social                              | Associação de Promoção e Assistência de Americana    |
| Sigla                                     | APAM                                                 |
| CNPJ                                      | 44.685.907/0001-07                                   |
| Endereço da Sede                          | Rua: Apeninos, nº 219 – Jardim Alvorada              |
| CEP                                       | 13.479-070                                           |
| Ponto de Referência                       | Paróquia São José                                    |
| Telefones                                 | (19) 3475.7200 – (19) 997731208                      |
| E-mail                                    | secretariaongapam@gmail.com                          |
| Site                                      | <a href="http://www.apam.net.br">www.apam.net.br</a> |
| Data da Fundação da Organização:          | 25/04/1973                                           |
| Inscrição CMAS/Validade                   | 19/06/2019 - 21/Indeterminado                        |
| Inscrição CMDCA/Validade                  | 26/1994- P01 e 26/1994-P02 validade até 30/06/2023   |
| Inscrição COMID/Validade                  | -                                                    |
| CEBAS / Validade                          | 71000.001801/2015-25                                 |
| Certificado OSCIP                         | -                                                    |
| Outros (especificar)                      | CRCE-1531/2012<br>BR 14/8549                         |
| <b>DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:</b> |                                                      |
| Endereço                                  | Rua Maranhão, 1437 – Praia Azul                      |
| CEP                                       | 13.475.735                                           |

<sup>1</sup> **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

<sup>2</sup> **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                               |    |                                                            |
|-------------------------------|----|------------------------------------------------------------|
| Ponto de Referência           | de | Igreja Católica Desatadora de Nós                          |
| Telefones                     |    | (19) 997731208                                             |
| E-mail                        |    | <a href="mailto:apamscfv@gmail.com">apamscfv@gmail.com</a> |
| Data da Implantação da Oferta | da | 04/2015                                                    |

## 1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A APAM – Associação de Promoção e Assistência de Americana foi fundada em 25 de Abril de 1973 na periferia do Município de Americana, por um grupo de 41 pessoas da Paróquia Santa Catarina de Sena, que tinham o objetivo de trabalhar com a comunidade.

As atividades com as famílias iniciaram em dezembro de 1973, no grupo escolar do próprio bairro. Em janeiro de 1974, a entidade ganhou um terreno para a construção da sede, tendo como doador o Padre João Rodrigues, contando com a ajuda do Lions Clube de Americana Norte, para dar início às obras. Esta construção foi concluída em 1978 com sua inauguração.

Entre os anos de 1974 e 1982 as atividades desenvolvidas eram voltadas às famílias. O bairro crescia com a chegada de novos moradores, havendo assim a necessidade de um atendimento especial à criança.

Em abril de 1982, um grupo de casais da paróquia Dom Bosco, com presença do Reverendo Gleiton Miranda, criou um departamento nomeado Creche “Pingo de Gente”.

Em 1983, devido à qualidade dos serviços prestados à comunidade, o espaço que a entidade ocupava se tornou pequeno, assim o Sr. Ítalo Scuro, na pessoa da Sra. Mary Araújo Scuro, doou um terreno para a construção de um espaço mais adequado aos atendidos. Esta construção teve início logo que esta doação foi concretizada. Em homenagem a Sra. Mary Araújo Scuro, a creche foi nomeada como Creche Mary Araújo Scuro.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

Em 1987 iniciou a construção da nova sede da entidade, sendo em dezembro de 2000 a inauguração do Salão de eventos e em dezembro de 2001 a inauguração de um novo espaço para atendimento da Creche.

Em 1996 a entidade começou a executar atendimento a crianças e adolescentes em contraturno escolar, sendo que em abril de 2001, a entidade criou o Departamento CEACA - Centro Educativo de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Em 1999 a APAM participa como convidada especial do espetáculo Dançoteca da Sandrinha, promovido por Sandra Godoy. Nasce então o sonho de termos o nosso próprio festival. Em 2001 a APAM apresenta seu 1º Festival Cultural no Teatro Municipal Lulu Benencase, festival esse que diante muitas dificuldades foram até a X edição.

No ano de 2013 a entidade conseguiu conquistar o vídeo monitoramento de todos os ambientes da creche, fazendo assim um ambiente mais seguro para todas as famílias. Neste mesmo ano, a entidade foi equipada para brigada de incêndio com uma caixa d'água de 12 mil litros, conquistou também verba parlamentar para troca do veículo Kombi.

Entre os anos de 2011 e 2014 a instituição passou por significativas reformas em todas as dependências da sede, incluindo a retomada das obras do CEACA, que ficou paralisada entre 2003 a agosto de 2014.

Em 18 de dezembro de 2014 recebeu o certificado de Qualidade ISO 9001, atualmente trabalha na versão das normas 9001:2015, conferindo o certificado de Prestação de serviço no atendimento educacional e integração social de crianças e adolescentes. Esta certificação garante aos clientes da Instituição um rigoroso controle de qualidade na prestação de seus serviços.

No ano de 2015 a APAM inicia seu trabalho no território da Praia Azul, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atualmente, atende em uma chácara as crianças, adolescentes e adultos. Inicialmente em uma chácara na Rua Gabor Radics, a qual se tornou inapropriada



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

devido ao seu tamanho, a entidade não mediu esforços para buscar um espaço mais apropriado e proporcionar mais conforto e atração para uma convivência saudável.

No ano de 2019 estende o atendimento na área social, através da prestação do Serviço de Família Acolhedora, no bairro Jardim Alvorada.

### 1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO<sup>3</sup>

- I) Proteção social, que visa à garantia da vida, à redução e à prevenção da incidência de riscos.
- II) Defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
- III) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

### 1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

#### 1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2020

| Recursos                                             | Valores Anuais        |
|------------------------------------------------------|-----------------------|
| Eventos                                              | R\$ -                 |
| Telemarketing                                        | R\$ 298.294,73        |
| Doações espontâneas de pessoa física                 | R\$ -                 |
| Doações e parcerias de empresas e entidades privadas | R\$ -                 |
| Contribuintes                                        | R\$ -                 |
| Contrapartida da pessoa idosa                        | R\$ -                 |
| <b>Outros. Especifique:</b>                          |                       |
|                                                      |                       |
| <b>Total</b>                                         | <b>R\$ 298.294,73</b> |

#### 1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2021

##### 1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

|                                     |                                                                      |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Cota Patronal                       | R\$ 171.749,32                                                       |
| Nota Fiscal Paulista                | R\$ -                                                                |
| Departamento de Água e Esgoto (DAE) | OSC atualmente é paga o valor mínimo mensal, devido a isenção anual. |
| <b>Outros. Especifique:</b>         |                                                                      |
|                                     |                                                                      |

<sup>3</sup> Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                |                  |                |                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Total                                          |                  | R\$ 171.749,32 |                |                  |
| 1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS                  |                  |                |                |                  |
| Cofinanciamento                                | Valores Anuais   |                |                |                  |
|                                                | Municipal        | Estadua<br>l   | Federal        | Total            |
| Fundo de Assistência Social                    | R\$281.282,58    | R\$-           | R\$166.975,90  | R\$448.258,48    |
| Emenda Parlamentar – Assistência Social        | R\$-             | R\$-           | R\$50.000,00   | R\$50.000,00     |
| Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente  | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Direitos da Pessoa Idosa              | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Saúde                                 | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Educação                              | R\$723.676,80    | R\$-           | R\$-           | R\$723.676,80    |
| Fundo de Cultura                               | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Fundo de Esporte                               | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas | R\$-             | R\$-           | R\$-           | R\$-             |
| Outros. Especifique:                           |                  |                |                |                  |
| PNAE (Programa de Alimentação Escolar)         |                  |                | R\$29.960,00   | R\$29.960,00     |
| Total                                          | R\$ 1.004.959,38 | R\$-           | R\$ 246.935,90 | R\$ 1.251.895,28 |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

### 1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

#### 1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL<sup>4</sup>

|                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Sede da Organização:</b>      | <b>Próprio (Jardim Alvorada)</b> |
| <b>Oferta Socioassistencial:</b> | <b>Alugado (Praia Azul) SCFV</b> |

#### 1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

| <b>Item</b>                                                        | <b>Sede da Organização</b> | <b>Oferta Socioassistencial</b> |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Recepção                                                           | 01                         | 0                               |
| Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial) | 01                         | 01*                             |
| Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias              | 10                         | 02*                             |
| Sala para reuniões                                                 | 01                         | 01*                             |
| Sala de coordenação                                                | 01                         | 01*                             |
| Sala da equipe técnica                                             | 01                         | 01*                             |
| Salas de administração                                             | 01                         | 0                               |
| Enfermaria                                                         | Não se aplica              | Não se aplica                   |
| Dormitórios para os usuários/as                                    | Não se aplica              | Não se aplica                   |
| Dormitórios para os cuidadores/as                                  | Não se aplica              | Não se aplica                   |
| Banheiros para os usuários/as                                      | Não se aplica              | 02                              |
| Banheiros para os funcionários/as                                  | 03                         | 01                              |
| Espaço para guarda de pertences                                    | Armário (24)               | Armário                         |
| Sala de repouso                                                    | 01                         | 0                               |
| Refeitório                                                         | 02                         | 01                              |
| Copa/cozinha (preparo de alimentos)                                | 02                         | 01                              |
| Lavanderia                                                         | 01                         | 01                              |
| Despensa                                                           | 01                         | 0                               |
| Almoxarifado ou similar                                            | 02                         | 01                              |

<sup>4</sup> **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                     |               |               |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Brinquedoteca                       | 01            | 01            |
| Biblioteca                          | 01            | 01            |
| Espaço para animais de estimação    | Não se aplica | Não se aplica |
| Área de recreação interna           | 01            | 0             |
| Área de recreação externa           | 0             | 01            |
| Jardim/parque                       | 02            | 0             |
| Quadras esportivas                  | 0             | 01            |
| Instalações elétricas e hidráulicas | 100           | 50            |
| <b>Outros. Especifique:</b>         |               |               |
|                                     |               |               |
|                                     |               |               |
|                                     |               |               |

### 1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

| Item                                               | Qtd. na Sede da Organização | Qtd. na Oferta Socioassistencial |                   |       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|-------|
|                                                    |                             | Qtd. de uso dos Usuários/as      | Qtd. de uso do RH | Total |
| Acervo bibliográfico                               | 500                         | 30                               | 80                | 610   |
| Armários individualizados para guarda de pertences | 24                          | 0                                | 0                 | 24    |
| Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais      | 100                         | 50                               | 50                | 200   |
| Camas                                              | 130                         | 0                                | 0                 | 130   |
| Computadores                                       | 12                          | 0                                | 04                | 16    |
| Computadores com acesso à internet                 | 12                          | 0                                | 04                | 16    |
| Datashow                                           | 01                          | 0                                | 01                | 02    |
| DVD/Vídeo cassete                                  | 0                           | 0                                | 0                 | 0     |
| Equipamento de som                                 | 05                          | 0                                | 01                | 06    |
| Fax                                                | 0                           | 0                                | 0                 | 0     |
| Filmadora                                          | 0                           | 0                                | 0                 | 0     |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                                                                    |     |    |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|-----|
| Fogão                                                                                              | 03  | 0  | 01 | 04  |
| Geladeira/freezer                                                                                  | 06  | 0  | 01 | 07  |
| Impressora                                                                                         | 02  | 0  | 02 | 04  |
| Máquina copiadora                                                                                  | 01  | 0  | 01 | 02  |
| Máquina de lavar roupa                                                                             | 02  | 0  | 01 | 03  |
| Máquina fotográfica                                                                                | 01  | 0  | 00 | 01  |
| Materiais esportivos                                                                               | 0   | 50 | 0  | 50  |
| Materiais para estudo                                                                              | 100 | 0  | 80 | 180 |
| Micro-ondas                                                                                        | 02  | 0  | 0  | 02  |
| Mobiliário                                                                                         | 200 | 50 | 50 | 300 |
| Mobiliário específico para atender crianças                                                        | 50  | 50 | 0  | 100 |
| Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas) | 0   | 0  | 0  | 0   |
| Secadora de roupas                                                                                 | 0   | 0  | 0  | 0   |
| Telefone                                                                                           | 04  | 00 | 01 | 05  |
| Televisão                                                                                          | 03  | 00 | 00 | 04  |
| Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria                                                   | 00  | 00 | 00 | 00  |
| Veículo para transporte de usuários e equipe                                                       | 01  | 01 | 01 | 02  |
| <b>Outros. Especifique:</b>                                                                        |     |    |    |     |
|                                                                                                    |     |    |    |     |

### 1.5.3. ACESSIBILIDADE<sup>5</sup>

| Condições de Acessibilidade                                                                      | Sede da Organização                 | Oferta Socioassistencial |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade. | SIM – De acordo com a norma da ABNT | NÃO POSSUI               |

<sup>5</sup> **Acessibilidade:**

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

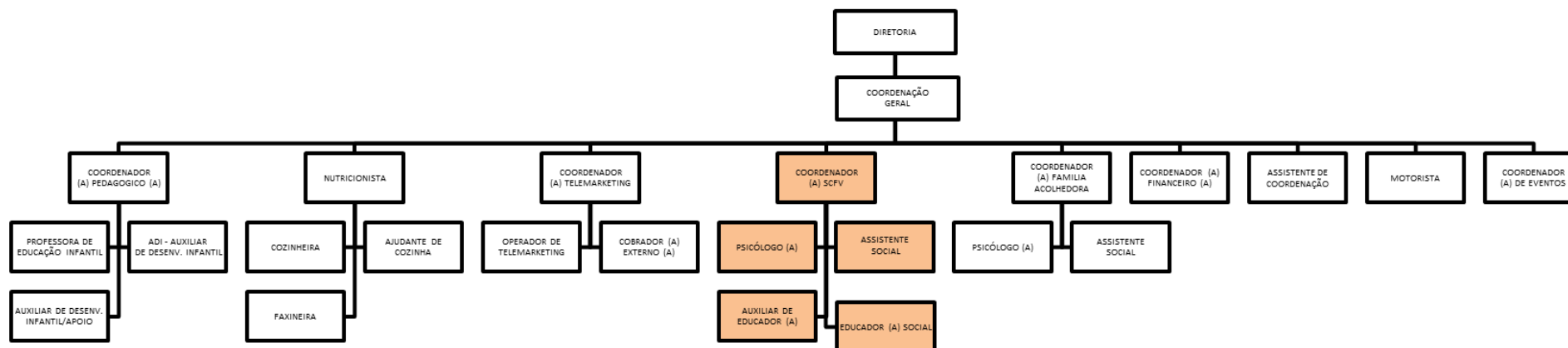
|                                                                                                                                                             |                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| Rota acessível aos espaços da unidade.                                                                                                                      | SIM – De acordo com a norma da ABNT         | NÃO POSSUI |
| Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.                                                                                    | SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT | NÃO POSSUI |
| Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais                                                                 | NÃO POSSUI                                  | NÃO POSSUI |
| Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais                                                                                                             | NÃO POSSUI                                  | NÃO POSSUI |
| Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas                                                                                             | NÃO POSSUI                                  | NÃO POSSUI |
| Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.                                                   | NÃO POSSUI                                  | NÃO POSSUI |
| <b>Outros. Especifique:</b>                                                                                                                                 |                                             |            |
| Justificamos que as ações de adequação à acessibilidade estão sendo estudadas junto à direção da entidade, com vista à inclusão de pessoas com deficiência. |                                             |            |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### Representação Gráfica





**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

### 2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
(SCFV)

### 2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

O território no qual está sendo proposto este serviço, área de planejamento 03, segundo o Informativo Socioeconômico do município, no ano de 2019 e possuía em 2019 uma população de 14.002 habitantes do total 239.597 habitantes do município, num total de nascimentos, sendo 209 do total de 2.641 deste ano.

Destes nascimentos, o território está em quinto lugar entre as mães de 10 a 20 anos, sendo 41 mães do total do município de 260.

Este serviço tem como referencia o CRAS Praia Azul, que em 2019 acompanhou 96<sup>6</sup> famílias no serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) famílias, e 635 famílias em benefícios de Transferência de Renda, sendo o quarto CRAS com maior número de famílias beneficiárias.

No Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos (PAEFI) em 2019 realizou 34<sup>7</sup> atendimentos por violação de direitos, desta área de planejamento, com maior atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

No Serviço de Alta Complexidade onde os vínculos familiares já foram rompidos e/ou severamente danificados, o território possui 10 crianças e adolescentes e um idoso em instituições de acolhimento.

Também em 2019, foram atendidos 10 casos de adolescentes no Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e na Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Quanto à pessoa com deficiência, foram atendidos 4<sup>8</sup> na APAE, em 2019. No serviço Especializado em abordagem social Vinde a Luz foram atendidos um total de 6 pessoas sendo uma mulher e 5 homens.

No Centro de Prevenção a Cegueira com 08<sup>9</sup> atendidos. O Conselho Tutelar atendeu 158<sup>10</sup> casos de crianças e adolescentes deste território em 2019.

Foram entregues no território no qual está sendo proposto este serviço no ano de 2019, 316<sup>11</sup> cestas básicas avaliadas como de prioridade muito alta, 709<sup>12</sup> cestas

<sup>6</sup> Fonte: Informativo Socioeconômico de Americana, 2020.

<sup>7</sup> Fonte: Informativo Socioeconômico de Americana, 2020.

<sup>8</sup> Fonte: Informativo Socioeconômico de Americana, 2020.

<sup>9</sup> Fonte: Informativo Socioeconômico de Americana, 2020

<sup>10</sup> Fonte: Informativo Socioeconômico de Americana, 2020

<sup>11</sup> Fonte: Plano de Contingência COVID 19

<sup>12</sup> Fonte: Plano de Contingência COVID 19



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

básicas avaliadas como de prioridade alta, 317<sup>13</sup> avaliadas como média e 1 cesta básica avaliada como de baixa prioridade totalizando 1343<sup>14</sup> cestas básicas entregues.

Visto este cenário de prioridades, a entidade oferecerá o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 109/2009 e nº 13/2014, a todo ciclo etário, através de atividades em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Através de intervenção social planejada que visa criar situações desafiadoras, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Este Serviço será realizado em grupos, organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Este serviço possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

A organização dos percursos se dá através dos Eixos orientadores estabelecidos:

**Eixo convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

**II. Eixo direito de ser** – o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de

<sup>13</sup> Fonte: Plano de Contingência COVID 19 - 2020

<sup>14</sup> Fonte: Plano de Contingência COVID 19 - 2020



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

ser protagonista; direito de adotar; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**III. Eixo participação** – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem com subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão e participação nas políticas públicas.

Considerando os eixos orientadores do SCFV, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

**Temas transversais sugeridos:** - Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência, pessoa idosa; etc. - Cultura de paz em oposição à da violência; - Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária; - Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos; a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.; - Uso prejudicial de álcool e outras drogas.

## 2.3. PÚBLICO ALVO

### Público Alvo

Crianças até 6 anos: crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial; crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, e outros; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adolescentes de 15 a 17 anos: adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; adolescentes fora da escola.</li><li>- Jovens de 18 a 29 anos: jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; jovens em situação de isolamento; jovens com vivência de violência e/ou negligência; jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; jovens em situação de acolhimento; jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual; jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; jovens em situação de rua; jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.</li><li>- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: pessoas adultas pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda; pessoas adultas em situação de isolamento; pessoas adultas com vivência de violência e/ou negligência; pessoas adultas com defasagem escolar; pessoas adultas em situação de acolhimento; pessoas adultas vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual; pessoas adultas em situação de rua; pessoas adultas em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.</li><li>- Pessoas Idosas: pessoas idosas beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de</li></ul> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          | transferência de renda; pessoas idosas com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Público Prioritário                                      | <p>Conforme exposto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 01/2013 dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes, jovens pessoas adultas e idosas:</p> <p>I – Em situação de isolamento;<br/>         II – Trabalho infantil;<br/>         III – Vivência de violência e, ou negligência;<br/>         IV – Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;<br/>         V – Em situação de acolhimento;<br/>         VI – Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;<br/>         VII – Egressos de medidas socioeducativas;<br/>         VIII – Situação de abuso e/ ou exploração sexual;<br/>         IX – Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;<br/>         X – Crianças e adolescentes em situação de rua;<br/>         XI – Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.</p> <p>Para a identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no CRAS de Referência, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.</p> <p>Estabelece-se como meta de atendimento de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.</p> |
| Formas de Acesso                                         | Por encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do território.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Capacidade de Atendimento                                | 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as? | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 2.4. OBJETIVO GERAL

O SCFV tem por objetivo geral, complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens pessoas adultas e idosas, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território da Praia Azul; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos(as) usuários(as) aos demais direitos; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos(as) usuários(as); possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Considerando que o SCFV é uma unidade de atendimento referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e articulada à rede socioassistencial, o serviço, que é executado pela entidade de atendimento, deverá estar alinhado às diretrizes nacionais e às orientações municipais de Assistência Social e deverá garantir o cumprimento do Trabalho Social Essencial previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### 2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS<sup>15</sup>

Acolhida; Orientação e Encaminhamentos; Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos; Informação, Comunicação e Defesa de Direitos; Fortalecimento da Função Protetiva da Família; Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio; Informação; Banco de Dados de Usuários(as) e Organizações; Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários; Desenvolvimento do Convívio Familiar e Comunitário; Mobilização para a Cidadania; Elaboração de Instrumento Técnico de Acompanhamento e Desenvolvimento do(a) Usuário(a) e sua família.

- Crianças de até 6 anos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

<sup>15</sup> **Objetivos Específicos:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

- Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Adolescentes de 15 a 17 anos: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do(a) adolescente no sistema educacional.
- Jovens de 18 a 29 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos(as) jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos(as) jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos(as) jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Pessoas Adultas de 30 a 59 anos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das pessoas adultas no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

- Pessoas Idosas: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos(as) usuários(as).

**ARTICULAÇÃO EM REDE:** Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

### 3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO

O bem estar é um processo que transita pela compreensão dos sentimentos e atitudes próprios em relação à recepção dos comportamentos do outro, respeitando o espaço de convivência, que não é só físico, mas que é psíquico e emocional e que não é estático. A força da reflexão promove a compreensão e o movimento num sentido da ação transformadora das relações, proporcionando crescimento, elaboração de ideias e mudanças construtivas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por Missão a promoção de convivência e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes, jovens e adultos, com suas famílias e comunidade; fomentando a cidadania, a ampliação de mundo informacional, aprendizagem, sociabilidade, garantia de direitos e proteção social; temos por visão o aprimoramento constante dos serviços prestados; e por valores a ação ética, responsável e transparente, garantindo a participação igualitária e positiva.

Podemos considerar a Associação de Promoção e Assistência de Americana (APAM), uma instituição forte no comprometimento com o usuário, garantindo os seus direitos, compartilhando o seu saber social, contribuindo para o fortalecimento do Terceiro Setor, oferecendo uma estrutura física agradável e suficientes acessos a materiais de trabalho.

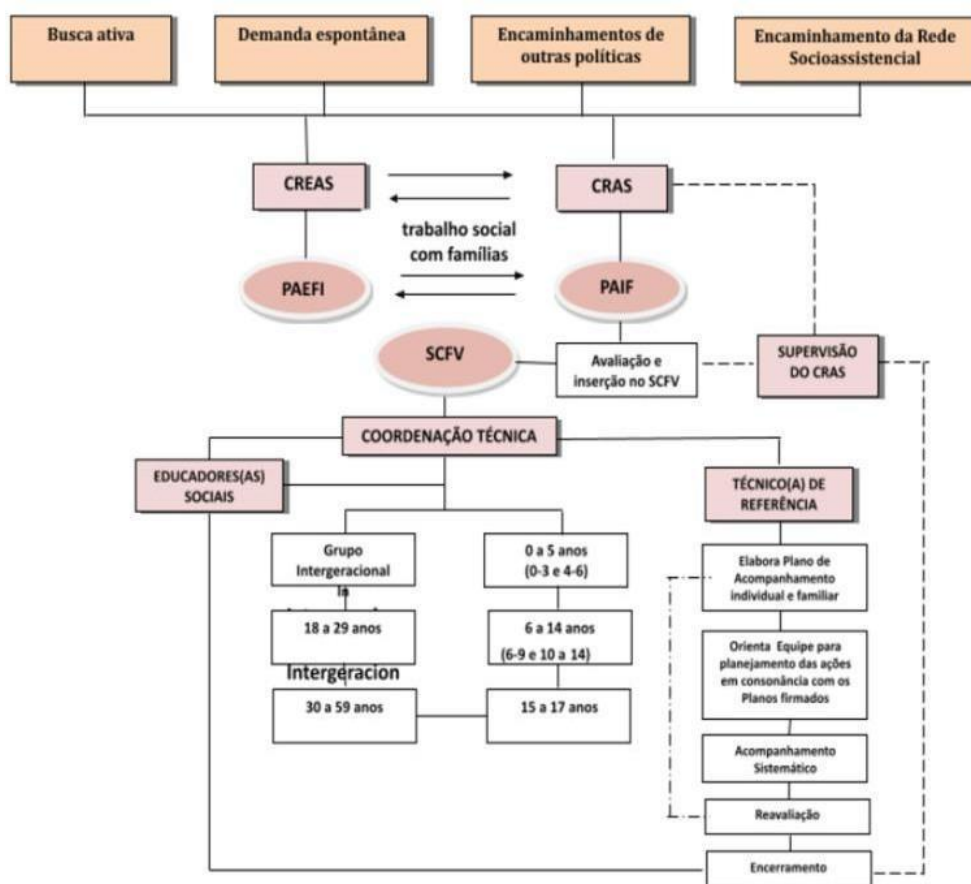


**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

Analisando o desenvolvimento dos grupos, observam-se as potencialidades de comunicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a realidade dos usuários e do território, porém as demandas de um trabalho subjetivo e intenso denota a constante necessidade de capacitações e supervisão técnica.

A participação da Diretoria da APAM se dá através do provisionamento de recursos financeiros, do compartilhamento das situações de caráter emergenciais, comemorativas e em apoio às situações cotidianas, efetiva-se no acompanhamento de avaliações e resultados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO<sup>16</sup>



<sup>16</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

### 3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

#### 3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

| Nº | Função                    | Quantidade de Trabalhadores/as | Carga Horária Semanal | Escolaridade                                      |
|----|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|
| 1  | Coordenadora              | 01                             | 40h                   | Superior Completo (Psicologia)                    |
| 2  | Técnica em Psicologia     | 01                             | 30h                   | Superior Completo (Psicologia)                    |
| 3  | Técnica em Serviço Social | 01                             | 30h                   | Superior Completo (Serviço Social)                |
| 4  | Educador Social           | 01                             | 40h                   | Ensino Médio Completo                             |
| 5  | Educador Social 1         | 01                             | 40h                   | Ensino Médio Completo                             |
| 6  | Auxiliar de Educador      | 01                             | 40h                   | Ensino Médio Completo                             |
| 7  | Estagiário (a contratar)  | 01                             | Até 30 h              | Cursando Superior em Serviço Social ou Psicologia |

#### 3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

| Nº | Função         | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Perfil                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Coordenador(a) | <p>Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do SCFV;</p> <p>- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias;</p> <p>- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada,</p> | <p>Escolaridade mínima de nível superior em Psicologia e ou Serviço Social de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento;<br>- Promover a articulação intersectorial;<br>- Definir, junto com a equipe os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social;<br>- Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;<br>- Assessorar tecnicamente os(as) Educadores(as) Sociais do SCFV nos temas relativos ao serviço, bem como ao desligamento de usuários(as) e no planejamento de atividades;<br>- Acompanhar a execução dos grupos do SCFV;<br>- Manter registro do planejamento do SCFV;<br>- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades;<br>- Conhecer as vulnerabilidades e potencialidades do território;<br>- Avaliar com os(as) usuários(as) e suas famílias, os resultados e impactos do SCFV.<br>- Outras atividades inerentes ao Serviço. | socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias. |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                   | - Acumular a função de Técnico de nível superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2 | <b>Técnico(a)</b> | <p>Acolher informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do SCFV;</p> <p>- Mediar grupos de famílias dos SCFV;</p> <p>- Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS inseridas no SCFV;</p> <p>- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território com as famílias inseridas no SCFV;</p> <p>- Fornecer apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;</p> <p>- Acompanhar as famílias inseridas no SCFV;</p> <p>- Realizar a busca ativa no território de abrangência do CRAS no que concerne ao SCFV;</p> <p>- Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades inseridas no SCFV;</p> <p>- Alimentar os sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas</p> | <p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>e planejamento do trabalho de forma coletiva;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;</li> <li>- Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;</li> <li>- Realizar encaminhamentos para serviços setoriais;</li> <li>- Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território no que se refere ao SCFV.</li> <li>- Elaborar e Plano de Acompanhamento nos moldes do método adotado pelo CRAS para acompanhamento dos(as) usuários(as) e famílias inseridas nos SCFV;</li> <li>- Elaborar Relatórios periódicos sobre as ações realizadas junto às famílias e indivíduos;</li> </ul> |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender às orientações da coordenação do CRAS, estando sobre sua supervisão direta.</li> <li>- Outras atribuições atinentes ao Serviço.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3 | <b>Educador (a) Social</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</li> <li>- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</li> <li>- Organizar, facilitar e desenvolver os grupos;</li> <li>- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho;</li> <li>- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a</li> </ul> | <p>Escolaridade de nível médio completo, conhecimento da Política de Assistência Social; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |
|---|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                             | <p>privacidade das informações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</li> <li>- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no serviço;</li> <li>- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe;</li> <li>- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades</li> </ul> |                                                                                                                                                                 |
| 5 | <b>Auxiliar de Educador</b> | <p>Constituem áreas de ocupações de ensino fundamental, que integram as equipes de referência do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Escolaridade de nível fundamental completo, sensibilidade para as questões sociais e boa capacidade relacional e de comunicação com os(as) usuários(as).</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, com as respectivas atribuições:</p> <p><b>Função de Limpeza:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</li> <li>- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li> </ul> <p><b>Função de Cozinha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</li> <li>- Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;</li> <li>- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e</li> </ul> |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                                 |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                 |                                                            | <p>proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p><b>Função de Copeiragem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender as equipes de referência e os usuários;</li> <li>- Servir e manipular alimentos e bebidas;</li> <li>- Realizar serviços de café;</li> <li>- Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li> </ul> |  |
| <b>3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO<sup>17</sup>:</b> |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>1</b>                                                        | <b>CrITÉRIOS e MéTODOS de Seleção de Trabalhadores/as:</b> | <p>CrITÉRIOS: Divulgação da vaga em redes sociais, e havendo a seleção de no mínimo 3 currículos, serão convocadas para entrevista presencial com a coordenadora e presidente da entidade e mediante de adequação do perfil, será avaliada a proficiência de forma oral, em seguida realizará exame médico admissional e será contratada.</p>                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>2</b>                                                        | <b>Pactuação da Atividade Voluntária:</b>                  | <p>Feita mediante a iniciativa própria do voluntário, onde serão avaliadas as disponibilidades da entidade em acomodar a ação de forma apropriada e adequada às finalidades e objetivos da Instituição. A pactuação de voluntariado se dará por meio de um contrato onde constará o período de sua execução, sem comprometimentos de vínculos empregatícios.</p>                                                                                                                                                                           |  |
| <b>3</b>                                                        | <b>Educação Permanente:</b>                                | <p>Serão realizadas capacitações na busca pela melhoria e avaliação das atividades realizadas,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |

<sup>17</sup> **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                  | <p>voltados para a construção e ampliação dos conhecimentos e aperfeiçoamento contínuas.</p> <p>Acontecerá semanalmente, por meio de reuniões de equipe e estudos de textos afins. Bimestralmente em modalidades como: Capacitações da rede, Conferências e Simpósios ligados à assistência social.</p> <p>Continuamente estamos atentos e investindo em capacitações que atendam a temas trabalhados e de situações emergentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4 | <p><b>Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:</b></p> | <p>Avaliações de desempenho anuais individuais, registradas em um questionário físico onde são articuladas em uma reunião com a coordenação as impressões quanto a potencialidades, dificuldades encontradas, necessidade de capacitações, evoluções e perspectivas.</p> <p>Avaliação da equipe, abarcando fragilidades e fortalezas do grupo, onde são avaliadas as ações necessárias para a melhoria e evolução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p>A valorização da equipe através do investimento no profissional através de cursos, capacitações, além de confraternização geral da entidade no final de ano.</p> <p>No início do Ano, em nossa primeira reunião é feito um Café da manhã de acolhida.</p> <p>No mês de aniversário, comemoramos a data com uma breve confraternização, são realizadas ações em comemoração ao Dia dos Educadores sociais, dia dos Psicólogos e Dia das Assistentes Sociais.</p> |

### 3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<sup>18</sup>

Os recursos destinados à execução dos serviços são geridos na sede da entidade pela direção. Há disponibilidade de recursos mediante as necessidades do serviço. A gestão financeira e orçamentária do referido serviço funciona da seguinte forma:

1- Recebimento do recurso via transferência bancária em conta específica (municipal/federal), sendo os gastos vinculados ao plano de trabalho; 2 - aquisições no decorrer do mês de produtos necessários, pagamentos autorizados, via transferência bancaria ou boletos; transferência bancária nos pagamentos de proventos aos funcionários; pagamentos de impostos, etc; 3 - Caso o repasse não

<sup>18</sup> **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

ocorra conforme data estipulada no termo de colaboração, os pagamentos acontecerão via transferência ou boletos da mesma forma, porém da conta movimento da entidade. 4 - Os documentos serão encaminhados ao departamento Financeiro/RH que realiza os devidos pagamentos e fluxo de caixa.

5- A coordenação realizará as prestações de contas e envio das mesmas a SASDH.

6- O Vice presidente juntamente com o presidente, planeja, avalia e autoriza a movimentação conforme as necessidades, realinhando o que for necessário e acompanhando todo esse fluxo de movimento, monitorando os repasses, transferências, custos, etc.

### 3.1.2.3. INFRAESTRUTURA<sup>19</sup>

O espaço físico influencia diretamente na sensação de bem-estar das pessoas que o frequentam, muitas vezes proporcionando a experiência sensorial de que não tem acesso. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é executado em uma chácara, onde contamos com piscina, extensa área coberta com dois banheiros e lavanderia, estacionamento com calçamento e campo de futebol. Estão disponíveis na sede, cozinha, 1 banheiro e 2 salas para as atividades;

O espaço é todo fechado com muro e cerca elétrica e portão com acionamento eletrônico, o que garantem a segurança dos usuários;

Há oferta de brinquedos e jogos educativos, disponibilizados aos usuários, bem como materiais de criação artística.

Há necessidade de adequações para recepção de pessoas com deficiência, as quais estão sendo estudadas num sentido de captação de recursos para sua realização.

### 3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO<sup>20</sup>

#### PRINCÍPIOS ÉTICOS DO SUAS:

**I-** defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;

**II-** defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;

**III-** respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;

<sup>19</sup> **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

<sup>20</sup> **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

**IV-** combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;

**V-** garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;

**PROCEDIMENTOS:** Garantir que a equipe como um todo esteja atenta às demandas, à ambiência e em constante avaliação e capacitação, desenvolvendo relação digna, cuidadosa e ética com o usuário e entre si.

**VI-** oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

**VII-** acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;

**VIII-** garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

**IX-** proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;

**PROCEDIMENTOS:** Encaminhamento de origem CRAS – Praia Azul com garantia de trabalho gratuito, de qualidade, em ambiente adequado, individualizado e sigiloso, com vistas à acesso a direitos e dignidade. Investimento em orientações, apoio, reciclagem e troca entre equipe, promovendo o crescimento profissional e a garantia da qualidade do trabalho.

**X-** garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;

**XI-** garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;

**XII-** garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

**PROCEDIMENTOS:** São executadas ações por parte dos técnicos, por meio de atendimentos individualizados e oficina com responsáveis. Os educadores, através das oficinas, atuam incentivando o pertencimento e a valorização da participação social, seja em temas específico ou demandas do território e dos atendidos.

**. SEGURANÇA DE ACOLHIDA:** - Ter sua identidade, integridade e história preservadas; - Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

**PROCEDIMENTOS:** Esta segurança é garantida através do trabalho técnico, em seus atendimentos individuais, garantida a escuta qualificada, acolhimento, compartilhamento de demandas, seguidas com orientações e encaminhamentos quando necessários. Os educadores garantem através da prática das oficinas e da recreação coletiva, quando os usuários compartilham histórias e demandas e quando da necessidade, encaminham para a mediação ou acompanhamento técnico.

. **SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:** - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais; - Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

. **SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:** - Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social; - Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Dispor de atendimento Inter profissional para: - Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas; - Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço; Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima; - Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Acessar documentação civil; - Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar; - Ser informado sobre acessos e direitos; - Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

**PROCEDIMENTOS:** Estas seguranças são trabalhadas nas oficinas com as crianças e adolescentes, nas oficinas realizadas com os responsáveis e nas orientações e encaminhamentos das demandas da família. Os casos são discutidos com o CRAS e demais Serviços da Rede. O usuário terá autonomia para avaliar o Serviço e participar de seu planejamento, sugerindo ideias e temas que o represente e fale de suas necessidades e as vivencie na relação grupal.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

### 3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL<sup>21</sup>

#### 3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

| Nº | Execução                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Nome da Atividade                              | Descrição da Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1  | <b>Acolhida; orientação e encaminhamentos.</b> | <p><b>Forma de Execução</b> (como ocorrerá):<br/>           Atendimentos individuais ou em família, encaminhados pelo CRAS, em caráter emergencial ou não e por demanda espontânea, de forma presencial, telefone ou vídeo chamada, proporcionando o espaço da escuta qualificada, realizada por técnico de referência.</p> <p>Será elaborado o plano de ação e acompanhamento, mediação e orientações, seguidas de encaminhamentos a serviços públicos oferecidos pelo município, se necessário. Oferecendo espaço de escuta e da avaliação do impacto na vida do usuário, de forma espontânea e enquanto espaço de pertencimento. Relação de compartilhamento de casos com o CRAS.</p> | <p><b>Meta:</b></p> <p>1.1 atender 100% dos usuários encaminhados pelo CRAS e demais serviços para inserção nos grupos;<br/>           1.2 realizar a acolhida de 100% dos usuários e suas famílias ao chegarem no serviço por demanda espontânea;<br/>           1.3 construir 100% dos prontuários<br/>           1.4 atualizar 100% dos prontuários dos usuários semestralmente;<br/>           1.5 Realizar discussão de caso de 100% dos casos novos em reunião de equipe;<br/>           1.6 Atender 100% do público prioritário que é encaminhado pelo CRAS e demais serviços.<br/>           1.7 Integração de 100% entre os membros do grupo e conhecer a história de cada usuário</p> |

<sup>21</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De abril de 2023 à março de 2024, atendendo à demandas,</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Computador, telefone, impressora, materiais de pesquisa, livros, papelaria diversas.</p> <p><b>Participação do Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Compromisso e comparecimento das famílias assistidas nos agendamentos. Dando sequência aos encaminhamentos solicitados. Participando em grupos, reuniões, palestras e eventos. Através da observação de sua autonomia e responsabilidade na pactuação do plano de acompanhamento;</p> <p><b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Equipe técnica – Coordenador(a) técnico (s), Educador Social e Auxiliar de Educador Social.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b><br/>         Ao coordenador técnico caberá definir a metodologia e o fluxo de acompanhamento dos usuários, sendo que para os técnicos desta equipe, compete realizar a escuta qualificada, plano de</p> | <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Observação e diálogo durante o atendimento, registrados em prontuários e/ou plano de acompanhamento; Encaminhamentos recebidos;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro em Prontuário e /ou plano de acompanhamento, lista de presença.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                | acompanhamento, orientação e encaminhamentos e registros das ocorrências em prontuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2 | <b>Acompanhamento familiar</b> | <p><b>Forma de Execução</b> (como ocorrerá):<br/>         Atendimentos individuais e em família, encaminhados pelo CRAS, em caráter emergencial ou não e por demanda espontânea, de forma presencial, telefone ou vídeo chamada, proporcionando o espaço da escuta qualificada, realizada por técnico de referência.<br/>         Será elaborado o plano de ação e acompanhamento, mediação e orientações, seguidas de encaminhamentos a serviços públicos oferecidos pelo município, se necessário. Oferecendo espaço de escuta e da avaliação do impacto na vida do usuário, de forma espontânea e enquanto espaço de pertencimento. Relação de compartilhamento de casos com o CRAS. Será ofertado ciclos do programa Famílias Fortes mediante a cronograma apresentado pela gestão e grupos pontuais para atender as demandas identificadas.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59</p> | <p><b>Meta:</b><br/>         2.1 Realizar 100% de visita domiciliar dos casos que necessite de busca ativa mensalmente;<br/>         2.2 Atender 100% das famílias em que se haja observado uma demanda específica do usuário pela psicóloga e assistente social (tal demanda e atendimentos devem ser pactuados com o CRAS);<br/>         2.3 Realizar atividades entre pais e filhos 2 x no ano na perspectiva das demandas de cada ciclo;<br/>         2.4 Realizar 1 x mês reuniões com os responsáveis com o objetivo de proporcionar a reflexão a cerca dos temas trabalhados nas oficinas das crianças e adolescentes, ou temas sugeridos e emergentes.<br/>         2.5 Reunião de discussões de casos mensal com o CRAS;<br/>         2.6 Ofertar (2) dois ciclos do Programa Famílias Fortes;</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá):<br/>         Observação e diálogo durante o atendimento ou encontros, registrados em prontuários, relatórios e/ou plano de</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De abril e 2023 à março de 2024, atendendo à demandas,</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Computador, telefone, impressora, materiais de pesquisa, livros, papelaria diversas.</p> <p><b>Participação do Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Compromisso e comparecimento das famílias assistidas nos agendamentos. Dando sequência aos encaminhamentos solicitados. Participando em grupos, reuniões, palestras e eventos. Através da observação de sua autonomia e responsabilidade na pactuação do plano de acompanhamento;</p> <p><b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Equipe técnica – Coordenador(a) técnico (s), Educador Social e Auxiliar de Educador Social.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b><br/>         Ao coordenador técnico caberá definir a metodologia e o fluxo de acompanhamento dos usuários, sendo que para os técnicos desta equipe, compete realizar a escuta qualificada, plano de acompanhamento, orientação e encaminhamentos e registros das ocorrências em prontuários. Educadores Sociais: Realizar a busca ativa de usuários, proporcionar espaço de acolhimento e cuidados com os usuários, dando suporte de</p> | <p>acompanhamento. Registro em caixa de sugestões e pesquisa de satisfação.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro em Relatórios, prontuário e/ou plano de acompanhamento e listas de presença</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                        | <p>cuidados aos filhos dos usuários, frente à necessidade de privacidade no momento da escuta técnica.</p> <p>Auxiliar de educador garantir o espaço de acolhida, proporcionar integração aos usuários e manter com condições de recepção adequados, no que se refere à limpeza e cuidados gerais, produção de lanche.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3 | Articulação com a Rede | <p><b>Forma de Execução</b> (como ocorrerá): Reuniões mensais de discussão de caso, definição de ações, inclusões e desligamentos de usuários. Articular ações de Inclusão produtiva e de ações de temas transversais no município que envolva prevenção e cuidados;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De abril de 2023 à abril de 2024, atendendo à demandas,</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Diálogo e registros em prontuários, papelaria diversa, lanches.</p> | <p><b>Meta:</b></p> <p>3.1 Realizar 1 x no mês reunião com o CRAS e atores da rede de proteção e atendimento à criança, adolescente e suas famílias;</p> <p>3.2 Realizar quando necessário reunião de inclusões e desligamentos de usuários.</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Registro de reunião e discussão de casos.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro em Prontuário e lista de presença.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                      | <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Não há participação ativa dos usuários.</p> <p><b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Ao coordenador(a) caberá a articulação com o coordenador(a) do CRAS para agendamento. Aos técnicos, participar e registrar as considerações nos prontuários. Articular a participação em atividades formativas para a equipe com esferas municipais e particulares.</p>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4 | <p><b>Ações e estratégias de potencial preventivo e informativo</b></p> <p><b>Preventivas com a Rede (EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO)</b></p> | <p><b>Forma de Execução</b> (como ocorrerá): Será articulado com as orientações municipal de Assistência Social, ações e campanhas sociais e de conscientização, vigentes aos respectivos períodos de execução. Apresentação das respectivas campanhas: Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo (28 de janeiro); Campanha de Prevenção a Gravidez na Adolescência (1 de fevereiro); Campanha de Prevenção e Eliminação da Discriminação Racial (21 de março); Campanha de Prevenção e Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio); Campanha de Prevenção e enfrentamento do Trabalho Infantil (12 de junho); Campanha de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas (30 de julho); Campanha de</p> | <p><b>Meta:</b><br/>         4.1 Executar 100% das campanhas educativas e preventivas propostas pela rede. Atingir frequência de 60% do público assistido pelo SCFV.</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Participação, observação, distribuição de materiais produzidos durante os encontros e diálogos.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>Prevenção e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa (16 de junho); Campanha de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher (25 de novembro); Campanha de enfrentamento à discriminação e à intolerância às diversidades (de gênero, racial/étnica, de orientação sexual e identidade de gênero, de condições de deficiência, de religião ou crença, etc.); dentre outras.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos. Pessoas referenciadas pelo CRAS e demanda espontânea.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De abril de 2023 à março de 2024.</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Folders, materiais de papelaria, audiovisuais, tecnológicos.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Usuários SCFV e público externo.</p> <p><b>Profissionais Responsáveis:</b> Coordenadora, técnicas Psicologia e Serviço Social, educadores sociais e auxiliar de educadores, equipe CRAS, convidados.</p> |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Ao coordenador cabe, articular ações com CRAS e demais departamentos, promover reuniões de equipe Inter setorial para o planejamento das atividades, aquisição de materiais, determinar fluxos de trabalho, assessorar tecnicamente nas demandas. Aos técnicos e educador sociais; manter registro do planejamento da execução e o registro das participações dos usuários dos grupos específicos. Acompanhar as considerações feitas em instrumental de ocorrências, a evolução dos grupos, mediar conflitos, colaborar com a construção e manutenção das regras e auxiliar as situações emergenciais. Aos educadores sociais, desenvolver atividades em instrumentais (guias) que garantam a reflexão sobre os temas e a participação dos usuários, a partir de diferentes metodologias, considerando aspectos individuais e coletivos, ciclos vitais, estabelecendo objetivos, estratégias, definindo formas e materiais. Assegurar a privacidade das informações; registrar as considerações em instrumental de ocorrências. Acompanhar, orientar, monitorar os usuários na execução das atividades; auxiliar na organização física, integrar-se em jogos e brincadeiras e colaborar na distribuição de lanches. Auxiliar de educador garantir o espaço de</p> |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                      | acolhida, proporcionar integração aos usuários e manter com condições de recepção adequados, no que refere-se à limpeza e cuidados gerais, produção de lanche.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5 | <b>Oferta e Apoio na concessão de benefícios eventuais e Programas (Eixos: II Direito de ser e III Participação)</b> | <p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Oferta e apoio na concessão de Benefícios Eventuais (atendimentos/entregas de cestas); Oferta e apoio nas ações de Inclusão Produtiva e Programa Futuro Certo com acompanhamento em todo território, a saber: contatos com a instituição formadora, definição de datas, horários e locais, conhecimento do público a ser convidado, realização das inscrições e orientações necessárias, organização dos espaços, lanches, registros e acompanhamento e execução no decorrer das atividades e articulação com o CRAS; Oferta e apoio na realização das Oficinas do Programa ACESSUAS Trabalho; Oferta e apoio no atendimento expansivo para o público beneficiário do Programa Estadual Viva Leite na atenção às crianças de 0 a 6 anos com a entrega de leite e inclusão do público no serviço.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço e programas Inclusão produtiva/Futuro Certo, Acessuas, Viva Leite e demandas emergenciais, encaminhamentos da rede.</p> | <p><b>Meta:</b> 5.1 Realizar oferta e apoio em 100% de ações de benefícios eventuais e programas;</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Lista de registros e apêndices.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de entrega e registros de atividades;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                  | <p><b>Data/Período da Execução:</b> De março de 2023 à abril de 2024.</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Computador, telefone, materiais de escritório, equipamentos de função audiovisuais e lanches.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Dirigir-se para a retirada de seus benefícios e Participação nos programas.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Cabe ao coordenador a organização, orientação e prestação de contas. Aos técnicos cabe a avaliação da demanda, respeitando as regras estabelecidas pelo município, ao educador social dar o suporte necessário na execução da atividade orientado pelo coordenador. Ao auxiliar de educadores, cabe a função de zelar pelo espaço físico, lanches e auxílio nas entregas.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6 | <b>Eu comigo</b> | <p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Alcançar competências pessoais, que cada indivíduo, precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais (e com os contextos de vivência) qualificadas, através de rodas de conversas, oficinas temáticas, visitas a órgãos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>Meta:</b></p> <p>6.1 Realizar encontros voltado à primeira infância;<br/>         6.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos;<br/>         6.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11 anos;<br/>         6.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;<br/>         6.5 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 15 a 17 anos;</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>(Eixos: I Convivência Social, II Direito De Ser e III Participação )</b></p> | <p>públicos, dinâmicas de grupos, brincar livre (primeira infância), encontros intergeracionais, integração e combinados para uma boa convivência , que englobe temáticas como: sexualidade, identidade , projeto de vida, etc.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Em três meses</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> bolas, bambolês, papel/impressões, materiais diversos de papelaria, brinquedos diversos, recurso audiovisuais, lanches.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> No final de cada tema haverá um registro de avaliação dos usuários.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> <u>Ao coordenador</u> cabe, promover reuniões de equipe para o planejamento das atividades, aquisição de materiais, determinar fluxos de trabalho, assessorar tecnicamente nas demandas. <u>Aos técnicos:</u> manter registro do planejamento da execução e o registro das participações dos</p> | <p>6.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;<br/>         6.7 Realizar grupo com Idosos;<br/>         6.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;<br/>         6.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média na avaliação do grupo como satisfatória.</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                  |
|---|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                           | usuários dos grupos específicos. Acompanhar as considerações feitas em instrumental de ocorrências, a evolução dos grupos, mediar conflitos, colaborar com a construção e manutenção das regras e auxiliar as situações emergenciais. <u>Aos educadores sociais:</u> desenvolver atividades em instrumentais (guias) que garantam a reflexão sobre os temas e a participação dos usuários, a partir de diferentes metodologias, considerando aspectos individuais e coletivos, ciclos vitais, estabelecendo objetivos, estratégias, definindo formas e materiais. Assegurar a privacidade das informações; registrar as considerações em instrumental de ocorrências. Acompanhar, orientar, monitorar os usuários na execução das atividades; auxiliar na organização física, integrar-se em jogos e brincadeiras e colaborar na distribuição de lanches. <u>Auxiliar de educador:</u> garantir o espaço de acolhida, proporcionar integração aos usuários e manter com condições de recepção adequados, no que se refere à limpeza, cuidados gerais e produção de lanche. |                                                                                                                                  |
| 7 | Eu com quem cuida de mim: | <b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Alcançar a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Meta:</b><br>7.1 Realizar encontros voltado primeira infância;<br>7.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos; |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>(EIXOS: I CONVIVENCIA SOCIAL, II DIREITO DE SER, III PARTICIPAÇÃO)</b></p> | <p>cuidadores(as)/família/responsáveis para que estes, a partir de sua ação, olhar e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças/adolescentes de competências pessoais e relacionais, através de rodas de conversas, oficinas temáticas, visitas a órgãos públicos, dinâmicas de grupos, brincar livre (primeira infância), encontros intergeracionais, integração e combinados para uma boa convivência, que englobe temáticas como: família, moralidade e valores; violência e drogas, integração, etc.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Em três meses</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> bolas, bambolês, papel/impressões, materiais diversos de papelaria, brinquedos diversos, recurso audiovisuais, lanches.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> No final de cada tema haverá um registro de avaliação dos usuários.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> <u>Ao coordenador</u> cabe, promover reuniões de equipe</p> | <p>7.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11 anos;<br/>         7.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;<br/>         7.5 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 15 a 17 anos;<br/>         7.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;<br/>         7.7 Realizar grupos com Idosos;<br/>         7.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;<br/>         7.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média na avaliação do grupo como satisfatória.</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença, avaliações.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>para o planejamento das atividades, aquisição de materiais, determinar fluxos de trabalho, assessorar tecnicamente nas demandas. <u>Aos técnicos</u>: manter registro do planejamento da execução e o registro das participações dos usuários dos grupos específicos. Acompanhar as considerações feitas em instrumental de ocorrências, a evolução dos grupos, mediar conflitos, colaborar com a construção e manutenção das regras e auxiliar as situações emergenciais. <u>Aos educadores sociais</u>: desenvolver atividades em instrumentais (guias) que garantam a reflexão sobre os temas e a participação dos usuários, a partir de diferentes metodologias, considerando aspectos individuais e coletivos, ciclos vitais, estabelecendo objetivos, estratégias, definindo formas e materiais. Assegurar a privacidade das informações; registrar as considerações em instrumental de ocorrências. Acompanhar, orientar, monitorar os usuários na execução das atividades; auxiliar na organização física, integrar-se em jogos e brincadeiras e colaborar na distribuição de lanches. <u>Auxiliar de educador</u>: garantir o espaço de acolhida, proporcionar integração aos usuários e manter com condições de recepção adequados, no que se</p> |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                             | refere à limpeza, cuidados gerais e produção de lanche.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8 | <b>Eu com os outros<br/>(EIXOS: I<br/>CONVIVÊNCIA SOCIAL,<br/>II DIREITO DE SER e<br/>III PARTICIPAÇÃO)</b> | <p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Alcançar a competências relacionais fundamentais para a relação além do binômio família/cuidados e ou responsáveis em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade, através de rodas de conversas, oficinas temáticas, visitas a órgãos públicos, dinâmicas de grupos, brincar livre (primeira infância), encontros intergeracionais, integração e combinados para uma boa convivência, que englobe temáticas como: família, moralidade e valores; violência e drogas, integração, etc.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Em três meses</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> bolas, bambolês, papel/impressões, materiais diversos de</p> | <p><b>Meta:</b></p> <p>8.1 Realizar encontros voltado primeira infância;<br/>       8.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos;<br/>       8.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11 anos;<br/>       8.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;<br/>       8.5 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 15 a 17 anos;<br/>       8.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;<br/>       8.7 Realizar grupo com idosos;<br/>       8.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;<br/>       8.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média na avaliação do grupo como satisfatória.</p> <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença, avaliações.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|  | <p>papelaria, brinquedos diversos, recurso audiovisuais, lanches.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> No final de cada tema haverá um registro de avaliação dos usuários.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> <u>Ao coordenador</u> cabe, promover reuniões de equipe para o planejamento das atividades, aquisição de materiais, determinar fluxos de trabalho, assessorar tecnicamente nas demandas. <u>Aos técnicos:</u> manter registro do planejamento da execução e o registro das participações dos usuários dos grupos específicos. Acompanhar as considerações feitas em instrumental de ocorrências, a evolução dos grupos, mediar conflitos, colaborar com a construção e manutenção das regras e auxiliar as situações emergenciais. <u>Aos educadores sociais:</u> desenvolver atividades em instrumentais (guias) que garantam a reflexão sobre os temas e a participação dos usuários, a partir de diferentes metodologias, considerando aspectos individuais e coletivos, ciclos vitais, estabelecendo objetivos, estratégias, definindo formas e materiais. Assegurar a privacidade das informações; registrar as considerações em instrumental de ocorrências. Acompanhar, orientar, monitorar os usuários na execução das atividades; auxiliar na organização</p> | <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente</p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                       | física, integrar-se em jogos e brincadeiras e colaborar na distribuição de lanches. <u>Auxiliar de educador:</u> garantir o espaço de acolhida, proporcionar integração aos usuários e manter com condições de recepção adequados, no que se refere à limpeza, cuidados gerais e produção de lanche.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9 | <b>Eu com a cidade:</b><br><br><b>(EIXOS: I<br/>CONVIVENCIA SOCIAL,<br/>II DIREITO DE SER E<br/>III PARTICIPAÇÃO)</b> | <b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Alcançar ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos, favorecendo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos, através de rodas de conversas, oficinas temáticas, visitas a órgãos públicos, dinâmicas de grupos, brincar livre (primeira infância), encontros intergeracionais, integração e combinados para uma boa convivência, que englobe temáticas como: família, moralidade e valores; violência e drogas, integração, etc.<br><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários do Serviço, demandas emergenciais, encaminhamentos da rede. Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, pessoas adultas de 30 a 59 | <b>Meta:</b><br>8.1 Realizar encontros voltado primeira infância;<br>8.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos;<br>8.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11 anos;<br>8.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;<br>8.5 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 15 a 17 anos;<br>8.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;<br>8.7 Realizar grupos com Idosos;<br>8.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;<br>8.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média na avaliação do grupo como satisfatória.<br><br><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Em três meses</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> bolas, bambolês, papel/impressões, materiais diversos de papeleria, brinquedos diversos, recurso audiovisuais, lanches.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> No final de cada tema haverá um registro de avaliação dos usuários.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> <u>Ao coordenador</u> cabe, promover reuniões de equipe para o planejamento das atividades, aquisição de materiais, determinar fluxos de trabalho, assessorar tecnicamente nas demandas. <u>Aos técnicos:</u> manter registro do planejamento da execução e o registro das participações dos usuários dos grupos específicos. Acompanhar as considerações feitas em instrumental de ocorrências, a evolução dos grupos, mediar conflitos, colaborar com a construção e manutenção das regras e auxiliar as situações emergenciais. <u>Aos educadores sociais:</u> desenvolver atividades em instrumentais (guias) que garantam a reflexão sobre os temas e a participação dos usuários, a partir de diferentes metodologias, considerando aspectos individuais e coletivos, ciclos vitais, estabelecendo objetivos, estratégias,</p> | <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença, avaliações.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente</p> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>definindo formas e materiais. Assegurar a privacidade das informações; registrar as considerações em instrumental de ocorrências. Acompanhar, orientar, monitorar os usuários na execução das atividades; auxiliar na organização física, integrar-se em jogos e brincadeiras e colaborar na distribuição de lanches. <u>Auxiliar de educador:</u> garantir o espaço de acolhida, proporcionar integração aos usuários e manter com condições de recepção adequados, no que se refere à limpeza, cuidados gerais e produção de lanche.</p> |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

### 3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

| Nº | Impacto Social Esperado <sup>22</sup>                                                                                           | Objetivos Específicos <sup>23</sup>                                                                                                                          | Metas <sup>24</sup>                                                                                                                                                                                     | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;<br><br>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social | Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais | 1.1 atender 100% dos usuários encaminhados pelo CRAS e demais serviços para inserção nos grupos;<br><br>1.2 realizar a acolhida de 100% dos usuários e suas famílias ao chegarem no serviço por demanda | <b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Observação e diálogo durante o atendimento, registrados em prontuários e/ou plano de acompanhamento.<br><b>Fonte de Verificação:</b> Registro em Prontuário e /ou plano de acompanhamento, lista de presença.<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral<br><b>Participantes:</b> USUÁRIOS, CRAS e SCFV |

#### <sup>22</sup> Impacto Social Esperado:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

#### <sup>23</sup> Objetivo Específico:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<sup>24</sup> **Metas:** Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>espontânea;</p> <p>1.3 Construir 100% dos prontuários dos novos inseridos;</p> <p>1.4 atualizar 100% dos prontuários dos usuários semestralmente;</p> <p>1.5 Realizar discussão de caso de 100% dos casos novos em reunião de equipe;</p> <p>1.6 Atender 100% do público prioritário que é encaminhado pelo CRAS e demais serviços;</p> <p>1.7 Integração de 100% entre os membros do grupo e conhecer a história de cada usuário.</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | <p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.</p> <p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social</p> | <p>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais</p> | <p>2.1 Realizar 100% de visita domiciliar dos casos que necessite de busca ativa mensalmente;</p> <p>2.2 Atender 100% das famílias em que se haja observado uma demanda específica do usuário pela psicóloga e assistente social (tal demanda e atendimentos devem ser pactuados com o CRAS);</p> <p>2.3 Realizar atividades entre pais e filhos 2 x no ano na perspectiva das demandas de cada ciclo;</p> <p>2.4 Realizar 1 x mês reuniões com os responsáveis com o objetivo de proporcionar a reflexão a cerca dos</p> | <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Observação e diálogo durante o atendimento ou encontros, registrados em prontuários, relatórios e/ou plano de acompanhamento; Registro em caixa de sugestões e pesquisa de satisfação.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro em Relatórios, prontuário e/ou plano de acompanhamento e listas de presença</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral</p> <p><b>Participantes:</b> USUÁRIOS, CRAS e SCFV</p> |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                             |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                             |                                                                                                                                                              | temas trabalhados nas oficinas das crianças e adolescentes, ou temas sugeridos e emergentes.<br>2.5 Reunião de discussões de casos mensal com o CRAS;<br>2.6 Ofertar (2) dois ciclos do Programa Famílias Fortes; |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3 | Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais | Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais | 3.1 Realizar 1 x no mês reunião com o CRAS e atores da rede de proteção e atendimento à criança, adolescente e suas famílias;<br>3.2 Realizar quando necessário reunião de inclusões e desligamentos de usuários. | <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Registro de reunião e discussão de casos.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro em Prontuário e lista de presença.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> <p><b>Participantes:</b> CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Educação, Saúde, Cultura.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;                                                                                    | Assegurar espaços de referência para convívio grupal, familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo | 4.1 Executar 100% das campanhas educativas e preventivas propostas pela rede. Atingir frequência de 60% do público assistido pelo SCFV. | <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Participação, observação, distribuição de materiais produzidos durante os encontros e diálogos.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> <p><b>Participantes:</b> Usuários do SCFV , equipe e convidados</p>                      |
| 5 | Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;<br><br>Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; | Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;                                      | 5.1 Realizar oferta e apoio em 100% de ações de benefícios eventuais e programas;                                                       | <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Lista de registros;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> <p><b>Participantes:</b> Usuários do Serviço e programas Inclusão produtiva/Futuro Certo, Acessuas, Viva Leite e demandas emergenciais, encaminhamentos da rede.</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | Ampliação do acesso a direitos socioassistenciais;                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6 | <p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p> <p>Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária</p> | <p>Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,</p> | <p>6.1 Realizar encontros voltado primeira infância;</p> <p>6.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos;</p> <p>6.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11 anos;</p> <p>6.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;</p> <p>6.5 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 15 a 17 anos;</p> <p>6.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;</p> | <p><b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença e pesquisas de satisfação</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> <p><b>Participantes:</b> Atendidos (as) SCFV</p> |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                         | talentos e propiciar sua formação cidadã;                                                                                                                    | 6.7 Realizar grupos com Idosos;<br>6.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;<br>6.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média na avaliação do grupo como satisfatória                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7 | Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;<br>Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; | 7.1 Realizar encontros voltado primeira infância;<br>7.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos;<br>7.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11 anos; 7.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;<br>7.5 Realizar 1 x semana grupo com | <b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação<br><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença e pesquisas de satisfação<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.<br><b>Participantes:</b> Atendidos (as) SCFV |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              | crianças de 15 a 17 anos;<br>7.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;<br>7.7 Realizar grupos com Idosos;<br>7.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;<br>7.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média na avaliação do grupo como satisfatória. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8 | Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias,<br>Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e | 8.1 Realizar encontros voltado primeira infância;<br>8.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos;<br>8.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11                                                                                                                                        | <b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim<br><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação<br><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença e pesquisas de satisfação<br><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.<br><b>Participantes:</b> Atendidos (as) SCFV |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|   |                                       |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                 |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | Aumento no número de jovens autônomos | respeito mútuo, Criar espaço de reflexão sobre os pais das famílias na proteção das crianças e adolescentes. | anos; 8.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;<br>8.5 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 15 a 17 anos;<br>8.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;<br>8.7 Realizar grupos com Idosos;<br>8.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;<br>8.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média na avaliação do grupo como satisfatória. |                                                                                                                                                                 |
| 9 | Redução da ocorrência de situações    | Estimular a participação na vida pública do                                                                  | 9.1 Realizar encontros voltado primeira infância;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Indicador de Desempenho</b> (como a oferta irá medir o alcance da meta): Percentual atingido em relação a meta: 100 % ótimo, 60% bom, 50% regular e 20% ruim |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>vulnerabilidade social;</p> <p>Aumento ao acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliação do acesso aos direitos sociassistenciais;</p> <p>Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres</p> | <p>território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> | <p>9.2 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 06 a 08 anos;</p> <p>9.3 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 9 A 11 anos;</p> <p>9.4 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 12 A 14 anos;</p> <p>9.5 Realizar 1 x semana grupo com crianças de 15 a 17 anos;</p> <p>9.6 Realizar 1 x semana grupo de jovens e adultos;</p> <p>9.7 Realizar grupos com Idosos;</p> <p>9.8 Atingir frequência mínima dos participantes em 60% trimestralmente;</p> <p>9.9 Realizar 2 x no ano pesquisa de satisfação e atingir 60% de média</p> | <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição</b> (como ocorrerá): Resultado dos índices de indicadores, controle de participação dos usuários e pesquisa de satisfação</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Lista de presença e pesquisas de satisfação</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensalmente.</p> <p><b>Participantes:</b> Atendidos (as) SCFV</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

|  |  |  |                                             |  |
|--|--|--|---------------------------------------------|--|
|  |  |  | na avaliação do grupo<br>como satisfatória. |  |
|--|--|--|---------------------------------------------|--|



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 atualizada. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 nov. 2009.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 de dez. 2006. Seção 1, p. 308.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 03 de jan. 2013. Seção 1, p. 155-196.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 13, de 13 de maio de 2013. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 14 de maio. Seção, p. 308.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças de até 06 anos e suas Famílias – Versão Preliminar. Brasília: 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Brasília: 2010.

DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA:

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR COVID-19 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE MAIO DE 2020.

DECRETO MUNICIPAL NUMERO 12.409/2020

DECRETO MUNICIPAL NUMERO 12410/2020.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

DECRETO MUNICIPAL NUMERO 12.412/2020

DECRETO MUNICIPAL NUMERO 12413/2020.

DECRETO MUNICIPAL NUMERO 12416/2020.

LEI 13.979 – 06/02/2020 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO INSTRUÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL Nº 01/2020 CORONAVÍRUS (CODIV-19)1 - DE 16/MARÇO/2020.

OFÍCIO 42/2020 MEDIDAS ADOTADAS FRENTE AO COVID-19 QUANTO À EXECUÇÃO DO PATUADO NO PLANO DE TRABALHO E NO TERMO DE COLABORAÇÃO No. 47/2017

DECRETO Nº 10.282 DE 20 DE MARÇO DE 2020- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO LEGISLATIVO 06 DE MARÇO DE 2020

ORIENTAÇÃO TÉCNICA GOVERNO DO ESTADP DE SÃO PAULO 3 CAS/SEDS SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO ÂMBITO DA ASSISITÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PORTARIA No 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO CSM No 2546/2020

RECOMENDAÇÕES DO CONANDA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 DE 25 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÃO SEDS 7 – DE 17/MARÇO/2020

INFORMATIVO SOCIOECONÔMICO 2020

PLANO DE CONTIGÊNCIA COVID 19



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
 Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

### 5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

|                    |                                           |                  |            |
|--------------------|-------------------------------------------|------------------|------------|
| Nome               | Carlos Aparecido Alves de Camargo         |                  |            |
| Data de Nascimento | 09/08/1958                                | CPF              |            |
| RG                 |                                           | Orgão emissor/UF | SSP/SP     |
| Endereço           |                                           |                  |            |
| E-mail             | Caac.mictmr@gmail.com                     | Telefones        |            |
| Escolaridade       | Ensino Médio                              | Profissão        | Empresário |
| Período de Mandato | 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2023 |                  |            |

### 5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

|                    |                                  |                  |                   |
|--------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|
| Nome               | Caroline Cristine de Lima Ardrim |                  |                   |
| Data de Nascimento | 20/07/1995                       | CPF              |                   |
| RG                 |                                  | Órgão emissor/UF | SSP/SP            |
| Endereço           |                                  |                  |                   |
| E-mail             | apamscfv@gmail.com.br            | Telefones        |                   |
| Escolaridade       | Superior Completo                | Profissão        | Assistente Social |

### 5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|                    |                                  |                  |                   |
|--------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|
| Nome               | Caroline Cristine de Lima Ardrim |                  |                   |
| Data de Nascimento | 20/07/1995                       | CPF              |                   |
| RG                 |                                  | Órgão emissor/UF | SSP/SP            |
| Endereço           |                                  |                  |                   |
| E-mail             | apamscfv@gmail.com.br            | Telefones        |                   |
| Escolaridade       | Superior Completo                | Profissão        | Assistente Social |

### 5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

| Nome                              | Função       | Assinatura |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| CAROLINE CRISTINE DE LIMA ARDRIM  | Coordenadora |            |
| CARLOS APARECIDO ALVES DE CAMARGO | Presidente   |            |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA**  
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973  
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007  
Site: [www.apam.net.br](http://www.apam.net.br) • Email: [secretariaongapam@gmail.com](mailto:secretariaongapam@gmail.com)  
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209  
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP